

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA  
<http://www.ccs.ufsc.br/patologia/>  
PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2016.1

**I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	Nº DE HORAS-AULA SEMANAIS TEÓRICAS	PRÁTICAS	TOTAL DE HORAS-AULA SEMESTRAIS
PTL 5319	MEDICINA LEGAL	02	01	57 horas/aula semestrais

Endereço eletrônico: <http://www.ccs.ufsc.br/patologia>

e-mail: [ptl@contato.ufsc.br](mailto:ptl@contato.ufsc.br)

**I.1. HORÁRIO**

TURMAS TEÓRICAS	TURMAS PRÁTICAS
3ª feira: 17:10 horas - Sala CCS914	3ª feira: 17:10 horas – IML/IGP Florianópolis.

**II. PROFESSOR (ES) MINISTRANTE (S)**

1. Gustavo Henrique Barros Rodrigues – [gustavorodrigues@igp.sc.gov.br](mailto:gustavorodrigues@igp.sc.gov.br) e [rodrigues.g@ufsc.com](mailto:rodrigues.g@ufsc.com)

**III. PRÉ-REQUISITO (S)**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA
MED 7021	Saúde do adulto III

**IV. CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA**

1. Medicina

**V. EMENTA**

Generalidades sobre a medicina legal: conceitos, ramos da medicina legal e sua correlação com o direito. Introdução à medicina legal, documentos médico-legais, perícia e peritos. Estudo da antropologia forense, traumatologia forense, sexologia forense, psiquiatria forense, toxicologia forense, tanatologia e infortúnica. Confecção de laudos e realização de exames periciais.

**VI. OBJETIVOS**

**Objetivo Geral:** Ao fim do programa, o aluno deverá ser capaz de situar a medicina legal e seus ramos na prática médica além de conhecer, compreender e interpretar os laudos realizados no âmbito médico forense visando solução de problemas de natureza jurídica civil e principalmente criminal.

**Objetivos específicos:**

1. Conceituar e descrever a teoria e a prática médico-legal nos seus mais variados aspectos e ramos
2. Identificar os diversos aspectos das perícias médicas seja ela civil ou penal correlacionando o conhecimento médico e o forense.
3. Identificar as alterações encontradas nos exames de lesão corporal, exames cadavéricos e de crimes sexuais.
4. Estimular o emprego de expressões e o domínio das terminologias utilizadas na prática médica pericial.
5. Avaliar a gravidade das lesões e estabelecer a existência do nexo de causalidade.

**VII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Conteúdo Teórico:**

**UNIDADE I: Introdução à medicina legal, perícia e peritos, documentos médico-legais e antropologia forense**

**1. Introdução à Medicina legal:**

- 1.1. História da medicina legal, conceitos e definições
- 1.2. Relação com as demais ciências médicas e jurídicas
- 1.3. Importância da medicina legal e seus desdobramentos
- 1.4. Atribuições do instituto médico-legal

**2. Perícia e peritos:**

- 2.1. Noções sobre o código do processo penal e código penal aplicados à medicina legal
- 2.3. Valor da prova
- 2.4. Noções de corpo de delito
- 2.5. Direitos e deveres do perito médico-legal

## 2.6. Generalidades em perícia médica

### 3. Documentos médico-legais:

- 3.1. Notificações
- 3.2. Atestados
- 3.3. Relatórios
- 3.4. Pareceres
- 3.5. Depoimento oral

### 4. Antropologia Forense

- 4.1. Noções de antropologia forense
- 4.2. Identidade e identificação
- 4.3. Identificação civil, criminal e médico-legal

## **UNIDADE II: Traumatologia forense I e II, laudos de lesão corporal, sexologia forense e laudos de crimes sexuais**

1. Energias de ordem mecânica
2. Energias de ordem física
3. Energias de ordem química
4. Energias de ordem fisico-química
5. Energias de ordem bioquímica
6. Energias de ordem biodinâmica
7. Energias de ordem mista
8. Crimes contra a liberdade sexual e transtornos da sexualidade
9. Infanticídio e aborto
9. Laudos de lesão corporal
10. Laudos de vítimas de crimes sexuais

## **UNIDADE III: Toxicologia forense, psiquiatria forense, tanatologia forense, laudo cadavérico e desastres em massa**

### 1. Toxicologia forense

- 1.1. Conceito
- 1.2. Tipos de drogas
- 1.3. Toxicofilias e alcoolismo
- 1.4. Perícia da embriaguez alcoólica

### 2. Psiquiatria forense:

- 2.1. Modificadores da capacidade civil e da imputabilidade penal
- 2.2. Transtornos mentais e do comportamento de interesse forense

### 3. Tanatologia forense:

- 3.1. Conceito de morte.
- 3.2. Diagnóstico da realidade da morte e cronotanatologia
- 3.3. Estimativa do tempo de morte e fenômenos cadavéricos
- 3.4. Necropsia médico-legal
- 3.5. Exumação e embalsamamento
- 3.6. Laudo cadavérico

### 4. Desastres em massa:

- 4.1. Conceito
- 4.2. Ocorrências mais comuns
- 4.3. Determinação da causa da morte e identificação dos corpos

### 5. Casos em medicina legal e sessão iconográfica:

- 5.1. Casos em medicina legal
- 5.2. Sessão iconográfica

## Conteúdo Prático

### 1. UNIDADE I, II e III: Exames e necropsias em medicina legal

1. Acompanhamento observacional de exames de lesão corporal e necropsias no Instituto Médico-Legal de Florianópolis.

## **VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

1. Aulas expositivo-dialogadas, conforme cronograma, onde se estimulará a leitura prévia do tópico e a participação dos alunos mediante discussão orientada.
2. Aulas práticas de medicina legal no IML/Florianópolis onde será **obrigatório o uso de jaleco de mangas longas com identificação** durante todas as aulas práticas.
3. **Não será permitida a utilização de TELEFONES CELULARES E OUTRAS MÍDIAS durante as aulas teóricas, práticas e avaliações. Ao aluno que for identificado utilizando estes equipamentos será solicitada sua saída de sala de aula.**
4. Utilização de casos clínicos com aplicação prática dos tópicos teóricos.
5. Trabalhos em pequenos grupos com posterior apresentação na forma de seminários.
6. Será utilizada a plataforma Moodle (<http://moodle.ufsc.br>) para apoio às atividades presenciais:

**Os alunos deverão inserir uma foto** e informações de identificação e endereço no Moodle (<http://moodle.ufsc.br/>), o sistema para gerenciamento de cursos na UFSC. Para cadastrar-se é necessário CPF e senha. **Através do Moodle serão feitos os contatos; inseridos os temas das aulas; verificada a frequência; o nº de acessos de cada estudante aos conteúdos inseridos pelos professores; além de outras anotações.**

## **IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

- A disciplina realizará as seguintes avaliações:

**AV1:** prova teórica sobre o conteúdo da Unidade I;

**AV2:** prova teórica sobre o conteúdo da Unidade II;

**AV3:** prova teórica sobre o conteúdo da Unidade III;

- A nota final será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Nota final} = \frac{\text{AV1} + \text{AV2} + \text{AV3}}{3}$$

- O aluno deverá obter nota mínima de aprovação = 6,0 (seis).

- A verificação do rendimento do aluno compreenderá frequência e aproveitamento nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. **Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes à disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das atividades. Cabe ao aluno acompanhar, junto ao professor ou via Moodle, o registro da sua frequência às aulas.**

- **OBS 1:** Não será atribuída nota ao aluno que não comparecer às aulas em que as avaliações parciais forem realizadas, e nota zero (0) aos que não apresentarem as atividades (relatórios e/ou trabalhos) no prazo estabelecido.

## **X. NOVA AVALIAÇÃO**

1. Conforme o art. 74 da Resolução nº 017/CUn/97, "O aluno, que por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à Chefia do Departamento de Patologia, ao qual a disciplina pertence, dentro de três (3) dias úteis".
2. Juntamente com o pedido de nova avaliação deverá ser anexado o atestado médico. As avaliações substitutas poderão ser na forma oral ou escrita.
3. Também em conformidade com a legislação vigente (Resolução 017/Cun/97 em seu § 2º do Art. 70) e decisão do Colegiado do Departamento de Patologia, não haverá nova avaliação para recuperação de nota final.

## **XI. CRONOGRAMA TEÓRICO**

DATA	ASSUNTO
	<b><u>UNIDADE I - Introdução à medicina legal, perícia e peritos, documentos médico-legais e antropologia forense</u></b>
15/03 (ter)	- Apresentação do Plano de Ensino e informações gerais. Introdução à medicina legal
22/03 (ter)	- Perícia, peritos e documentos médico-legais
29/03 (ter)	- Antropologia forense
05/04 (ter)	- <b>1ª AVALIAÇÃO</b>

	<b>UNIDADE II – Traumatologia forense I e II, sexologia forense, laudos de lesão corporal e de crimes sexuais</b>
12/04 (ter)	- Traumatologia forense I
19/04 (ter)	- Traumatologia forense II
26/04 (ter)	- Laudo de lesão corporal
03/05 (ter)	- Sexologia forense (crimes sexuais e perícia sexológica)
10/05 (ter)	- 2ª AVALIAÇÃO
	<b>UNIDADE III - Toxicologia forense, psiquiatria forense, tanatologia forense, laudo cadavérico e infortunistica</b>
17/05 (ter)	- Toxicologia forense
24/05 (ter)	- Psiquiatria e psicopatologia forense
31/05 (ter)	- Tanatologia forense
07/06 (ter)	- Laudo cadavérico
14/06 (ter)	- Desastres em massa
21/06 (ter)	- Casos em medicina legal
28/06 (ter)	- Sessão iconográfica
05/07 (ter)	- 3ª AVALIAÇÃO

#### XI. CRONOGRAMA PRÁTICO

DATA	ASSUNTO
12/07 (ter)	- Atividade prática no IML Florianópolis e visita ao IGP
19/07 (ter)	- Atividade prática no IML Florianópolis e visita ao IGP

#### XII. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

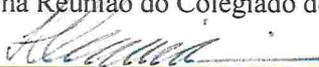
- FRANÇA, Genival Veloso de. *Medicina Legal*. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011  
Biblioteca central (possui apenas a 5ª ed. 1998): 10 exemplares e Biblioteca da Medicina: 1 exemplar
- HERCULES, Hygino de C. *Medicina Legal: Texto e Atlas*. São Paulo: Atheneu, 2014
- LEME, Chu-En-Lay Paes. *Medicina Legal Prática Compreensível*. Barra do garças/MT: Ed. do autor, 2010  
Biblioteca central: 1 exemplar e Biblioteca da Medicina: 1 exemplar

#### XIII. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ROBBINS E COTRAN, bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010
- SOBOTTA, Johannes. *Atlas de Anatomia Humana*. 21ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000

  
Profº Gustavo Rodrigues

Aprovado na Reunião do Colegiado do PTL em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
Chefe do Departamento  
Prof. Alcibia Helena de Azevedo Maia  
Chefe do Departamento de Patologia  
Barra nº 103/2015/GR

Aprovado em Reunião do  
Colegiado do Departamento de  
Patologia em 23/10/2016